



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Bozano

EDITAL Nº 3 – DE REVOGAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022

MUNICÍPIO DE BOZANO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº 042164190001-36, representado pelo Prefeito RENATO LUIS CASAGRANDE, procede a sua **REVOGAÇÃO** do edital de abertura do Pregão Eletrônico nº 19/2022, nos seguintes termos:

1. OBJETO

Constitui objeto deste Edital a REVOGAÇÃO, do Edital de Pregão Eletrônico nº 19/2022, tendo em vista, que o município, posteriormente ao lançamento da fase externa do certame, conclui que a migração do sistema para a armazenamento em nuvem é mais eficaz e econômico.

Bozano, 21 de outubro de 2022.



RENATO LUIS CASAGRANDE
Prefeito

Este Edital foi examinado e aprovado
pela Assessoria Jurídica, em

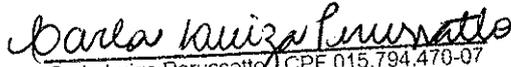
____/____/____.

Cristiano Alex Mattioni
OAB/RS nº 58.026

Registre-se e Publique-se.

Certifico que o presente documento foi
publicado no quadro de publicações
oficiais do município

Bozano-RS, 21/10/2022



Carla Luiza Perussatto CPF 015.794.470-07
Agente Administrativo